EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Familiares de Guido Mondin informaram a este vereador que a Avenida Guido Mondin, localizada no Bairro São Geraldo, denominada em sua homenagem pela Lei nº 640, de 14 de agosto de 1951, é, na realidade, o pai do político, deputado estadual, federal e senador. Este, inclusive, foi homenageado pela Rua Senador Mondin, localizada no Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital, após seu falecimento, em 20 de maio de 2000. Ocorre que a placa que contém a informação sobre a denominação do logradouro faz confusão entre pai e filho, de modo que pode ser corrigida incluindo-se, na Lei, a informação correta. Desta forma, além de determinar quem de fato é o homenageado para o público em geral, registra nos documentos oficiais do Município a sua história. Esses são os motivos que levam à proposição do presente.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO

**PROJETO DE LEI**

**Inclui parágrafo único no art. 1º da Lei nº 640, de 14 de agosto de 1951, incluindo nas placas denominativas da Avenida Guido Mondin, no Bairro São Geraldo, os dizeres “Industriário e benfeitor do 4º Distrito”.**

**Art. 1º** Fica incluído parágrafo único no art. 1º da Lei nº 640, de 14 de agosto de 1951, conforme segue:

“Art. 1º ......................................................................................................................

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Industriário e benfeitor do 4º Distrito.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM